



Para mais informações contactar:  
**Gabinete de Comunicação**  
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

## VERIFICAÇÃO INTERNA À CONTA DE GERÊNCIA DA ESCOLA BÁSICA COM PRÉ-ESCOLAR DE SANTO ANTÓNIO E CURRAL DAS FREIRAS - 2021

### O que auditamos:

A conta de gerência da Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras, relativa ao ano económico de 2021, foi objeto de verificação interna, tendo-se procedido à análise e conferência dos documentos de prestação de contas apenas para demonstração numérica das operações realizadas que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento.

### O que concluímos:

Do exame realizado verificou-se que a Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras prestou as contas de 2021 ao abrigo do *regime simplificado* previsto no artigo 5.º do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas aprovado pelo Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (densificado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto e regulado pela Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas) quando, atento o volume financeiro movimentado nos dois anos anteriores (cfr. o artigo 3.º da Portaria n.º 218/2016) o deveria ter feito ao abrigo do *regime integral*.

Consequentemente o Tribunal de Contas decidiu recusar a homologação da conta não tendo aplicado multa desta vez aos responsáveis pela prestação de contas porque, apesar da Escola não ter disponibilizado todas as informações exigidas pela Instrução aplicável, foi possível realizar a análise e conferência da conta conforme determina o n.º 2 do artigo 53.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).